EDITAL PARA CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2027

O Hospital Edmundo Vasconcelos, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC, pareceres 75/2025, 1464/2022, 879/2025, 729/2022 e 787/2025.

I. PROGRAMAS OFERECIDOS

Programas	Vagas R1	Duração Anos	Pré-Requisitos
Cirurgia Geral	02	03	----
Clínica Médica	04	02	----
Pediatria	03	03	----
Otorrinolaringologia	02	03	----
Urologia	01	03	03 anos em Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Área de Cirurgia Básica (credenciado pela CNRM/MEC)

II. INSCRIÇÕES

1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

2. O período para as inscrições será de **11.11 a 04.12.2026**.

3. O valor da taxa de inscrição a ser cobrado será de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais).

3.1 Em relação a taxa de inscrição, haverá a isenção de cobrança de taxa de inscrição para participação em processo seletivo público para ingresso em Programa de Residência Médica ao candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com a taxa de inscrição, e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

4. Inscrições pela Internet
4.1 As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo site: www.hospitaledmundovasconcelos.com.br ou www.hev.com.br no mesmo período e a taxa de inscrição deverá ser paga através de transferência bancária ou pix para:
Banco Bradesco S/A
Agência 001-9 (nas transferências bancárias não colocar o digito da agência)
Conta corrente: 10.377-2
CNPJ 61.062.212/0001-98 (Pix)
A efetivação da inscrição só ocorrerá após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e **envio dos documentos, ficha de inscrição preenchida e assinada, e comprovante de pagamento por e-mail, para:** centrodeestudos@hev.com.br

5. Documentos a serem enviados no ato da inscrição:
- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Cópia da cédula de identidade – RG;
-Cópia do cadastro de pessoa física – CPF ou cópia do comprovante de regularização http://www.receita.fazenda.gov.br ;

- Cópia do documento oficial da Instituição onde concluiu o curso de Medicina (diploma), ou se estiver concluindo o curso, documento expedido pela instituição de ensino informando o período em que se encontra com data de término, ou;
- Cópia do comprovante do CRM;
- Cópia do comprovante de pagamento.
- Candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros com diploma estrangeiro deverão seguir as normas estabelecidas pela resolução CFM 1831 e 1832/2008 e apresentar cópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública.
- Os estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em português (nível intermediário) pelo CELPE – Bras.
- Para candidatos a vaga em urologia deverá ser entregue cópia do comprovante de conclusão de três anos em Residência Médica em Cirurgia Geral ou Área Básica de Cirurgia credenciada pelo MEC, ou declaração atualizada de que está cursando o último ano do PRM (Programa de Residência Médica).

O candidato que tiver cumprido integralmente Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade a partir de 2015 e concluído na data da inscrição, fará jus à pontuação adicional, devendo ser enviado no ato da inscrição o certificado de conclusão de PRMFC expedido por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM; ou declaração oficial expedida pela instituição ofertante responsável pelo programa, que comprove, de forma expressa, a conclusão integral do PRMFC anteriormente à data prevista em edital para comprovação do requisito.

De acordo com a Lei 15.233/25, art. 26, não será concedida pontuação adicional para os participantes do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) no Processo Seletivo 2027.

6. Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

7. O candidato que prestar informação falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste edital terá todo o seu processo de inscrição e participação do concurso anulados, e perderá o direito à vaga, mesmo que tenha sido aprovado no processo.

8. As solicitações de inscrição e pagamentos efetuados fora dos prazos estabelecidos neste edital não serão aceitas.

9. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob as penas da Lei, que concluiu o curso de graduação dentro do prazo estipulado por este edital, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou obteve revalidação de seu diploma segundo as leis vigentes.

10. O Hospital Edmundo Vasconcelos não se responsabilizará por solicitação de inscrição realizada via internet e não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. A não observância de quaisquer das instruções para inscrição implicará a não efetivação desta.

12. É de responsabilidade exclusiva do candidato qualquer despesa para deslocamento até o local de realização das provas, seja qual for a fase, tais como: despesas com viagens e estadia.

13. O candidato com deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento, uso de medicamentos ou condição de sabadista) deverá solicitá-la com a devida comprovação.

14. Para candidatos que apresentem alguma das condições descritas no item anterior, a aplicação da prova poderá ser diferenciada de acordo com a necessidade informada. O atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Comissão de Exames da Residência Médica.

15. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

16. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

17. O manual do candidato poderá ser acessado por meio eletrônico no site do hospital www.hospitaledmundovasconcelos.com.br ou www.hev.com.br.

18. Os candidatos somente poderão se inscrever em único Programa de Residência Médica. **É vedada a qualquer título a mudança de opção após a efetivação da inscrição.**

19. Não haverá prorrogação do período das inscrições.

III. PROCESSO DE SELEÇÃO - Constará de 02 (duas) etapas.

1. Horário e Local da Prova para todos os programas:

- Dia **16/12/2026** às **08h00**, nas dependências da **UNIP - Universidade Paulista** - na **Rua Dr. Bacelar, 1212.** Os Candidatos deverão comparecer às 07h30, munidos de documentação com foto (RG) e caneta esferográfica preta ou azul. **A prova terá duração de 03 horas**.

- Obedecer às condições de restrição da pandemia, de acordo com as normas governamentais a época.

- Programas sem pré-requisitos: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria e Otorrinolaringologia - O concurso constará de prova (peso 60) em Medicina Geral, com 80 questões objetivas (teste de múltipla escolha). As questões serão de âmbito geral, divididas igualmente nas áreas de: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia, e Pediatria. Os aprovados para a segunda fase serão submetidos à prova prática (peso 30), e análise de Curriculum Vitae (peso 10), considerando frequência em eventos científicos, atividades didáticas extracurriculares, participação em atividades científicas de pesquisa, produção científica, atividades associativas e atividades comunitárias voluntárias, conforme resolução 01/2003.
- Programas com pré-requisitos em Cirurgia Geral ou Área Básica de Cirurgia - Urologia - A prova será composta por 01 questão dissertativa e 50 testes de múltipla escolha (peso 60) em Cirurgia Geral, eliminatória. A 2ª etapa consistirá de Prova prática (peso 30), acompanhada de análise de Curriculum Vitae (peso 10).

2. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

2.1 Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato.

2.2 Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

2.3 O gabarito da prova será divulgado no site do hospital no dia **16.12.2026**.

3. Admitir-se-á recursos ao gabarito da prova, que deverá ser dirigido à Comissão de Residência Médica por e-mail ao Centro de Estudos **no período entre 09h00 do dia 17/12/2026 e 16h00 do dia 18/12/2026.** Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados em **22.12.2026**.

IV - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 1ª FASE

1. A divulgação do resultado será feita no dia **23.12.2026** (4ª feira) para as especialidades de Cirurgia Geral, Clinica Médica, Pediatria, Otorrinolaringologia e Urologia pela internet: www.hospitaledmundovasconcelos.com.br – Residência Médica.

1.1 Os convocados deverão enviar o curriculum por e-mail (centrodeestudos@hev.com.br) até o dia **06.01.2027**.

1.2. Serão chamados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem as maiores notas (proporção de pelo menos 05 candidatos por vaga). Em caso de empate serão chamados mais candidatos com a mesma nota.

2. Datas para a prova prática:

Especialidade	Data	Horário
Cirurgia Geral	11/01/2027	08h00
Pediatria	11/01/2027	10h00
Urologia	12/01/2027	08h00
Otorrinolaringologia	12/01/2027	08h30
Clínica Médica	13/01/2027	09h00

Critério Analisado	Pontuação Máxima
Estágios Acadêmicos e Experiência Clínica	3,0
Produção Científica	4,0
Trabalhos Científicos em Congressos	3,0
Máximo de Pontos	10,0

- Local: Hospital Edmundo Vasconcelos
Rua Borges Lagoa, 1.450 - Vila Clementino

- O candidato deverá apresentar-se no saguão do Hospital para que seja indicado o local da prova prática.

3. O resultado final será publicado no dia 15.01.2027, conforme item IV deste edital e os parâmetros para desempate são: maior idade e nota na prova teórica.

V - MATRÍCULAS

1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias **19, 20 e 21.01.2027**.

1.1 Para a matrícula, será obrigatório apresentar os seguintes documentos:
- 2 Fotos 3x4;
- CPF (original e cópia);
- RG/ Cédula de Identidade (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- PIS/NIT (original e cópia) – Caso não possua inscrição ativa do PIS/NIT, acessar: https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml;
- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Certidão de Casamento (em caso de alteração do sobrenome, apresentar comprovante de regularização do CPF, PIS e RG – original e cópia);
- Certidão de Nascimento dos Filhos – **menores de 21 anos** (original e cópia);
- CPF dos filhos – **obrigatório para menores de 21 anos** ou **solteiros de até 24 anos que estejam na condição de estudante** (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar – **somente para candidatos do sexo masculino** (original e cópia);
- Carteira de Vacinação — completa com todas vacinas (original e cópia);
- Carteira de Vacinação do Covid (completa com todas as doses em dia)
– Formulário impresso "Carteira Nacional de Vacinação" (no App MEU SUS)
- CRM (original e cópia);
- CTPS – Carteira Profissional (cópia de todas as páginas que contenham registros e original);
- Conta bancária Banco Bradesco
- Currículo vitae;
- Diploma de Conclusão da Faculdade (original e cópia);

- Certificado de conclusão a ser apresentado em até 03 meses da matrícula: ACLS (Clínica Médica); ATLS (Cirurgia Geral/Urologia); PALS (Pediatria); ou comprovante de matrícula nestes cursos;
- Comprovante de Residência atualizado (ex: últimos dois meses) – contas de consumo como: água, luz, gás, telefone celular ou telefone fixo (original e cópia), estando em uma das seguintes situações:
- em nome do candidato
- em nome do cônjuge (apresentar Certidão de Casamento)
- em nome dos pais do candidato
- em nome dos avós (apresentar cópia da Certidão de Nascimento)
- em nome de terceiros (apresentar declaração de próprio punho feita pelo proprietário do imóvel mencionando que o candidato reside no endereço que consta no comprovante, com firma reconhecida no cartório).

Não aceitaremos comprovantes de extratos bancários, faturas de cartões de crédito, TV por assinatura, carnês e/ou boletos de lojas.

1.2 O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para a matrícula implicará a perda de vaga.

1.3 Os excedentes serão convocados a partir de **22.01.2027** e com prazo de **01 dia útil** para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste referido prazo, será considerado desistente e, portanto desclassificado.

1.4 A Comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc).

1.5 Será realizada Integração com os médicos residentes em **26.02.2027**, às **07h00** no Anfiteatro.

1.6 Em caso de desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 30 dias após o início do Programa (01.03.2027).

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Programa de Residência Médica terá início no dia 01 de março de 2027.

2. Os matriculados terão direito a bolsa de estudos com o valor mínimo estipulado pela Portaria Interministerial nº 09 de 13/10/2021.

3. Do valor da bolsa de residência médica será descontada mensalmente a alíquota correspondente à contribuição do INSS, segundo legislação vigente, Lei 12.514/2011. O desconto de contribuição é responsabilidade da instituição.

4. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições e as estabelecidas pelo regimento interno da COREME.

5. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de **48 horas** após a data do início das atividades (01/03/2027), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

6. Ao médico (a) matriculado (a) que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento **OBRIGATÓRIO**, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica. (Resolução CNRM 017/2022 – Artigo 44).

Comissão de Ensino
Secretaria do Centro de Estudos

Informações pelo telefone (11) 5080.4148
E-mail: centrodeestudos@hev.com.br